

Domingo, 20 de agosto de 2023

O que é o novo arcabouço fiscal e quais os impactos para os servidores públicos

O arcabouço fiscal pode parecer novidade, mas é uma nova roupagem para um antigo conhecido dos servidores públicos, o chamado teto de gastos. Embora o argumento seja o equilíbrio fiscal e reorganização dos gastos públicos após os caóticos últimos quatro anos, inevitavelmente irá limitar a contratação de novos servidores e a possibilidade de reajustes salariais, causando sérias consequências para o funcionalismo público.

Uma das primeiras ações do governo Lula, antes mesmo de assumir em janeiro de 2023, foi apontar o fracasso do “Teto de Gastos”. A PEC da Transição (EC 126/2022) retirou R\$ 145 bilhões do Teto de Gastos, para 2023, o que abriu espaço para o governo implementar políticas vitais para o país e estabelecer o compromisso de uma nova regra fiscal com parâmetros exequíveis e perenes para o equilíbrio das contas públicas. Neste contexto, o governo Lula lançou o seu esforço na direção de substituir o “Teto” com a proposta chamada “Novo Arcabouço Fiscal” (NAF), que na câmara acabou renomeada como “Novo Regime Fiscal” (NRF).

A nova redação manteve um ponto importante do projeto que é a forma de correção dos limites individualizados para cada poder e órgão discriminados no artigo 3 do projeto, que devem constar das Leis Orçamentárias Anuais. A fórmula contém dois componentes, a variação do IPCA, acrescido da variação real da despesa calculada, conforme uma regra especificada no artigo 5º. Entretanto, o texto modificou a forma de apuração do IPCA que será utilizada na correção.

Ao invés de considerar os primeiros seis meses do ano e a projeção do restante até o fim do ano, o texto optou pelo IPCA acumulado em 12 meses até junho. Ao final do ano, quando for apurado o IPCA de dezembro, o limite será recalculado e caso haja uma correção a maior ela poderá ser utilizada para ampliar o limite autorizado apenas para o poder Executivo, por meio de crédito, e somente quando “necessário à suplementação de despesa” nos termos da LDO e da LOA.

Um dos grandes problemas do “Teto de Gastos” era a possibilidade de “competição” dos gastos, especialmente aqueles com percentuais mínimos obrigatórios como saúde e educação, além dos gas-

tos previdenciários. Neste sentido, o novo regime “alivia” essa possibilidade, mas não a elimina; ainda mais depois da inclusão do Fundeb, da capitalização das estatais e do piso da enfermagem, o que poderá ser um problema sério caso não haja expansão suficiente das receitas, que ocorrerá somente por aumento de impostos ou crescimento econômico.

Dessa forma, pode-se considerar que o NAF/NRF é menos restritivo do que o “Teto dos Gastos”, mas ainda permanece na mesma lógica, o que o torna mais restritivo que o regime de metas de superávit primário existente até 2016. Porém, um destaque positivo é que a proposta trabalha com um “piso” (valor mínimo) de investimentos, que será corrigido pela inflação, a partir de R\$ 70 bilhões (valores de 2023), ausente em outras propostas.

Pelas novas regras, caso descumpra a meta fiscal em um ano, o governo fica automaticamente proibido, no ano seguinte, de fazer determinadas expansões de despesa, como criar cargos, aumentar programas sociais ou conceder novas isenções tributárias. Caso não cumpra a meta novamente em um segundo ano consecutivo – em 2025, neste caso – a lista de travas se amplia, proibindo também reajustes para servidores e realização de concursos para novas contratações.

Além disso, o teto de gasto também fica menor. Caso o governo entregue um resultado pior do que o limite mínimo tolerado para o ano, o limite para o crescimento dos gastos do ano seguinte cai de 70% do aumento das receitas para 50%. Na prática, ao estourar o limite de déficit que traçou para 2024, Lula e Haddad serão obrigados a se encaixar a um Orçamento ainda mais apertado em 2025.

Ao vincular a proposta de reajuste à aprovação do arcabouço fiscal, o governo acabou dando um banho de água fria nas negociações e colocando uma série de incertezas no horizonte dos servidores federais. O Sindsprev-PE cobra do governo federal a garantia de que haverá recursos financeiros para recomposição salarial na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que tem prazo até 31 de agosto para ser entregue ao Congresso Nacional. As próximas semanas serão decisivas para os servidores e o nosso sindicato permanecerá ativo quanto aos acontecimentos de Brasília.